

# FUNDOS DE PENSÃO, CAPITALISMO E LUTA DE CLASSES NO BRASIL

Hugo Fanton  
Jornalista

Daniel Garcia



Professor Otaviano Helene

*“Temos de resgatar a solidariedade entre gerações e entre as classes trabalhadoras. Hoje, a previdência privada é cúmplice do processo de exploração dos próprios trabalhadores e da destruição das políticas públicas”, sustenta José Menezes Gomes, professor da UFAL. “Trata-se de um sistema que não permite fazer justiça social e acirra a concentração de renda”, define Otaviano Helene, professor da USP. A mesa “Fundos de pensão: fim da Previdência pública?” discutiu as implicações da privatização do sistema previdenciário*

A progressiva transição do modelo de sistema previdenciário brasileiro — de Repartição para o de Capitalização — tem gerado mudanças na dinâmica da luta de classes do país, uma vez que o sistema previdenciário complementar, sob o pretexto de garantir o futuro de alguns, compromete o presente (e o futuro) de toda a classe trabalhadora. Nesse contexto, a atual conjuntura político-econômica brasileira, em sua relação com o sistema previdenciário, pode ser analisada por diferentes elementos, tais como a transferência de recursos públicos para pagamento de serviço da dívida e o aprofundamento da privatização.

Essas e outras questões relacionadas à atuação dos fundos previdenciários foram debatidas em outubro de 2013, durante o Simpósio Internacional “Um mundo em convulsão”, pela mesa “Fundos de pensão: fim da previdência pública?”, que apresentou o histórico da previdência social no Brasil e as implicações da privatização na área. “Temos de resgatar a solidariedade entre gerações e entre as classes trabalhadoras. Hoje, a previdência privada é cúmplice do processo de exploração dos próprios trabalhadores e da destruição das políticas públicas”, afirma José Menezes Gomes, professor da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), na área de Teoria Econômica com ênfase em Economia Política.

O tema é objeto corrente de debate teórico-político, que dá centralidade, na análise das relações econômicas, ao “capital portador de juros”, sustentado por recursos de fundos de pensão, fundos coletivos de aplicação, sociedades de seguros

e bancos que administram sociedades de investimentos. Com base nesses, há a consolidação de uma nova forma de favorecimento da acumulação do capital, pela dinâmica estabelecida entre especulação financeira e os fundos públicos e privados (vide quadro sobre a produção acadêmica relacionada ao tema).

Historicamente, foram construídas duas formas de organização do sistema previdenciário no mundo. Aquele que prevalece no Brasil, ao menos até o passado mais recente, é o chamado sistema de Repartição. A mudança posta nos dias de hoje reside na transição deste sistema para o de Capitalização, que se caracteriza pela existência de fundos de pensão, sejam eles de empresas estatais, de funcionários públicos (criados e mantidos por governos, em razão da reforma da Previdência do funcionalismo, realizada em 2003), ou mantidos pelo sistema financeiro privado.

Otaviano Helene, professor no Instituto de Física da USP e ex-presidente da Adusp, explica que em qualquer sistema previdenciário é o trabalhador ativo que garante o rendimento do aposentado. “É quem está produzindo que sustenta, não há mágica. Se aposentado gasta eletricidade e água, mas não produziu, é porque quem está na ativa está produzindo aquilo que ele usa”. A questão que se coloca, portanto, é “como convencer quem está em atividade no momento a sustentar o aposentado”. Como resposta, surgiram duas formas de organização do sistema previdenciário.

No sistema de Repartição, é estabelecido um “pacto entre gerações”,

ou seja, quem está ativo sustenta o aposentado por saber que, quando se aposentar, o pacto será mantido. Assim, parte da renda produzida por todos os trabalhadores é destinada ao sistema previdenciário, e imediatamente é gasta para sustentar os aposentados. “No sistema de Repartição, o pagamento é imediato, não tem dinheiro em caixa. Cada vez que a gente contribui para o sistema de seguridade, o governo arrecada o dinheiro e paga o aposentado. Se houver sobra, é gasta com alguma outra coisa”. Caso sejam insuficientes os recursos, a despesa é coberta por outras fontes, como por um imposto específico ou dinheiro do Tesouro. “No sistema de Repartição, não existe caixa, só fluxo de dinheiro. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) autoriza gasto em outra área caso tenha sobra de caixa”, informa Helene, lembrando que assim opera o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

Menezes considera, com base nas características enunciadas por Helene, fundamental pensar a previdência a partir do conceito de Seguridade Social, que também compreende a assistência social e a saúde, e remonta à luta de classes no período de construção do Estado de Bem-Estar Social na Europa do pós-guerra. Hoje, “há um processo de privatização do conjunto da Seguridade, não apenas da previdência”. Com a crise do capitalismo, nos anos 1970, é edificada a previdência complementar. “No Estado de Bem-Estar, ao contrário, era sistema de Repartição: uma geração financiava a outra, e existia solidariedade entre gerações e de classe. Com a criação da previdên-

cia complementar, que chamo de previdência privada, há a quebra dessas solidariedades”.

***Os defensores do sistema de Capitalização ressaltam a formação de um grande volume de recursos a juros baixos, que possibilitaria um “aumento da poupança nacional” e investimento no setor produtivo, gerando crescimento econômico. A hipótese não se confirmou, lembra Otaviano Helene***

A previdência complementar consiste no chamado “Sistema de Capitalização”, pelo qual os trabalhadores em atividade contribuem para um fundo de investimento, que aplica os recursos arrecadados em títulos públicos ou privados, em imóveis, ações etc. “Ao se aposentarem, as pessoas *pegam* esse dinheiro aplicado em nome delas. Nos dois sistemas, Repartição e Capitalização, a contribuição dos trabalhadores é praticamente a mesma, o percentual do salário não tem grandes diferenças”, explica Helene. O diferencial do sistema de Capitalização é o tempo em que o dinheiro permanece no fundo, possibilitando rendimento. “No sistema de Repartição, o rendimento é zero. No de Capitalização, o dinheiro fica guardado por algumas décadas. É

facílimo pagar a aposentadoria com dinheiro recolhido por 30 anos ou mais, pois com ou sem crise econômica a remuneração do capital é muito grande. Disto vêm os argumentos da ‘vendabilidade’ dos fundos de previdência”.

Helene lembra que, nesse sistema, a remuneração necessária do dinheiro para sustentar a aposentadoria é muito baixa, pelo seu tempo de permanência no fundo. “Assim, o grande interessado nesse sistema é quem vai usar o dinheiro aplicado, pois é dinheiro muito barato”. Os defensores do sistema de Capitalização ressaltam como característica positiva a formação de um grande volume de recursos remunerados a juros muito baixos, o que possibilitaria “aumento da poupança nacional” e investimento no setor produtivo, gerando crescimento econômico.

No início dos anos 1990, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) estimava que a mudança do sistema previdenciário para o modelo de Capitalização geraria um aumento de 5% de investimentos em relação ao PIB no Brasil, dado o incremento na poupança decorrente. “Esse era o argumento central: aumentar a poupança para financiar o investimento nacional. Mas, nos países que fizeram a mudança, isso não aconteceu, porque ao migrar suas aplicações para fundos de previdência, as pessoas deixavam de fazer outros tipos de investimento”. De acordo com Helene, a experiência internacional mostra que o trabalhador, ao invés de investir em compra de imóvel ou abertura de negócios, por exem-

plo, complementa a aposentadoria com o fundo, de modo que o investimento nacional não aumenta. “O projeto apresentado pela FIPE na época era de um sistema de previdência por Repartição para a aposentadoria mínima, de um salário mínimo, complementado pelo sistema de Capitalização para a totalidade dos trabalhadores. Essas mudanças foram feitas ao longo dos últimos 30 anos, mas não de forma tão maquiavélica como prevista”.

Helene entende que o sistema de Capitalização é ruim por vários motivos. Em primeiro lugar, “é muito difícil, mesmo para quem ganha mais ou menos bem, poupar voluntariamente”. Desse modo, com os fundos de pensão, as pessoas com maior renda, com mais capacidade de poupar sem comprometer sua qualidade de vida, investem mais. Já quem tem uma renda menor fica impossibilitado de aplicar em um fundo. “Isso acirra uma das piores das características brasileiras, que é a concentração de renda. Quem ganha R\$ 30 mil por mês não tem problema nenhum em fazer previdência mensal. Já quem ganha R\$ 1 mil não tem condição alguma de poupar”.

Por essa razão, “no sistema de Capitalização é impossível fazer justiça social”. A poupança se dá na medida em que o trabalhador tem condições de poupar. Já no sistema de repartição, “o governo pode criar um teto e um piso, com alíquotas diferenciadas de acordo com o salário, ou seja, pode fazer, por lei, algum tipo de correção de injustiças que o sistema gera. Na Capitalização, não há nada que se possa fazer nesse sentido”.

Outro problema é a possibilidade de falência dos sistemas de capitalização. “As empresas fecham, não há exceção. O sistema quebra, isso é da lógica do mercado. Pessoas morrem e empresas quebram”. A crise de 2007 e 2008 foi, para Helene, um exemplo típico de quebra de sistema, em que muitos fundos de previdência ficaram totalmente falidos. “A Enron foi o caso mais escandaloso, pois seus funcionários tinham fundo composto por ações da própria empresa. Além de perder seu emprego, o fundo de previdência do trabalhador virou poeira. Isso é inevitável: sistemas e governos quebram. Não tem mágica”.

***Em Detroit, a falência levou consigo os fundos de pensão, que possuíam US\$ 9,5 bilhões em títulos da dívida pública. “Poderemos ter uma moratória gigantesca, levando a perdas ainda maiores para os fundos de pensão”. A questão central colocada com a política de fundos é “o que está por trás do sistema da dívida”***

Menezes exemplifica a possibilidade de quebra do sistema com a situação da Prefeitura de Detroit, importante centro industrial dos



**Professor José Menezes Gomes**

Estados Unidos que, em julho deste ano, declarou falência, após suas dívidas atingirem a cifra de US\$ 18,5 bilhões. “A falência levou consigo os fundos de pensão, que possuíam US\$ 9,5 bilhões em títulos da dívida pública”. Desse modo, a questão central colocada com a política de fundos de previdência é “o que está por trás do sistema da dívida”.

A dívida pública é, de acordo com Menezes, um dos componentes principais pelo qual se reproduz o capital, “na forma de capital portador de juros”, nos dias de hoje. Quem administra o fundo de pensão aplica os recursos em diversas formas, como ações, imóveis e títulos da dívida pública. Neste caso, compromete-se o Estado como um todo, pois o investimento está atrelado aos juros da dívida. “Quanto maior o rendimento da pensão e dos aposentados, maior o sacrifício do Estado e da sociedade” para arcar com os custos da rolagem da dívida. “Para garantir o futuro de alguns, o sistema compromete o presente desse mesmo segmento e de toda a clas-

se trabalhadora”, explica Menezes.

Como exposto, um dos argumentos centrais da defesa da adoção do sistema de Capitalização é o suposto aumento do investimento pela maior disponibilidade de capital no mercado financeiro. Menezes se contrapõe a essa tese valendo-se de dados do próprio mercado, pois o crescimento das transações nas bolsas não leva, necessariamente, a aumento da produção e do Produto Interno Bruto (PIB). “Nos EUA, o índice Dow Jones em 1994 estava em 3.600 pontos. No ano 2000, subiu para 17 mil. Neste mesmo período, o PIB aumentou 15% e o lucro das empresas menos de 60%”. Assim, Menezes entende que a possibilidade de a expansão dos fundos de pensão gerar poupança de longo prazo, resultando em crescimento da economia, não se confirmou. “Há dissociação completa entre valorização das ações, crescimento da economia e margem de lucro. E no capitalismo o que orienta o investimento é o lucro”.

Também no Brasil os dados são semelhantes. De acordo com Me-



# REPARTIÇÃO X CAPITALIZAÇÃO

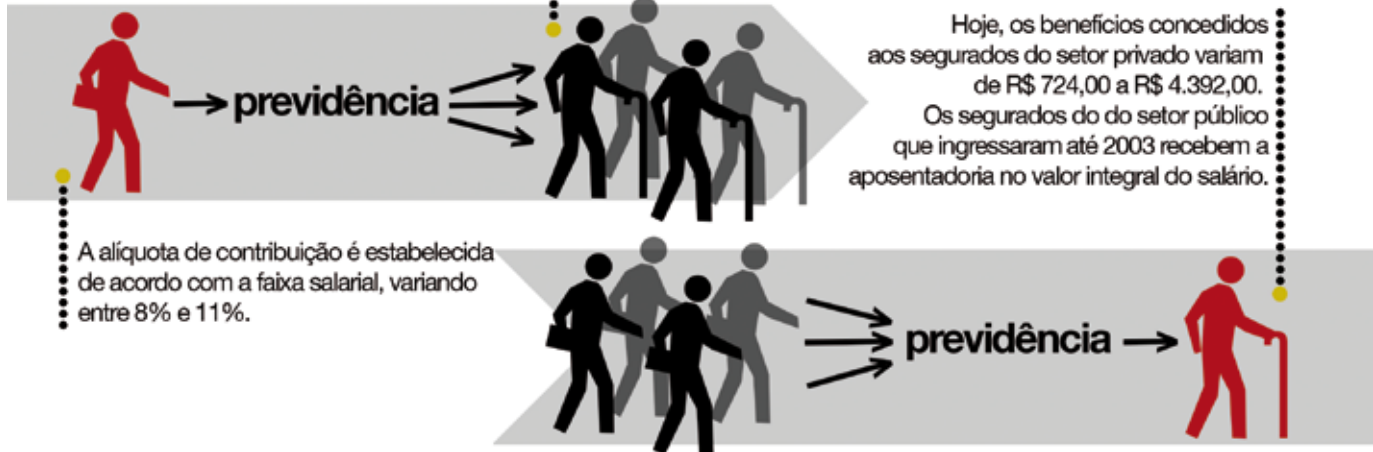
## sistema público: REPARTIÇÃO

### pacto entre gerações

O que a previdência recebe dos trabalhadores ativos é repassado para os aposentados.

Hoje, os benefícios concedidos aos segurados do setor privado variam de R\$ 724,00 a R\$ 4.392,00. Os segurados do do setor público que ingressaram até 2003 recebem a aposentadoria no valor integral do salário.

A alíquota de contribuição é estabelecida de acordo com a faixa salarial, variando entre 8% e 11%.



## sistema privado e sistema público complementar: CAPITALIZAÇÃO

### gestão financeira e rentabilidade

O rendimento dos títulos públicos é vinculado à taxa de juros. Enquanto a sociedade perde pagando juros, quem aplicou sai ganhando.

Não há limite para as contribuições: quem tem salário maior paga mais; quem ganha menos, paga menos.

governo

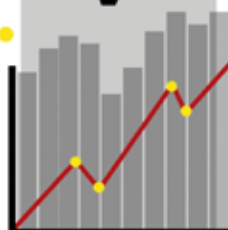
fundo de pensão

títulos

O fundo de pensão investe em títulos públicos e privados em nome do contribuinte.

As aplicações não são apenas destinadas ao setor produtivo, muitas delas contribuem para a especulação financeira.

O valor do benefício é incerto. O segurado não sabe quanto vai receber. O fundo pode quebrar, nesse caso a aplicação do contribuinte vira poeira. Os segurados do setor público, que recebiam aposentadoria ou pensão integrais, agora são impelidos a buscar complementação.



nezes, em 2002 o desempenho do Índice Bovespa girava em torno de 11 mil pontos. “Em 2008, atingiu o pico de 73 mil pontos, uma expansão gigantesca”. Ele explica o aumento pela crise de 2000, que levou à queda da taxa básica de juros dos EUA a 1% ao ano. Com isso, houve migração de capital para países com melhor remuneração dos títulos da dívida pública. “Foi o momento de ouro dos fundos de pensão no Brasil, mas era capital fictício, não gera nenhuma atividade produtiva. Era o auge da especulação das ações brasileiras”. Em toda a América Latina, afirma Menezes, grande parte da expansão da valorização das ações, que deu “ganho gigantesco” aos fundos de pensões, é na verdade derivado do deslocamento de capital estrangeiro vindo dos EUA em função da crise.

A socialização das perdas pela recuperação econômica dos EUA repete padrão já visto no processo de transformação da dívida externa em dívida pública, que se deu, no entender de Menezes, por efeito da política econômica iniciada na gestão de Ronald Reagan (e mantida, em linhas gerais, até a atualidade) para valorizar o dólar e retomar a hegemonia, o que provocou sequelas generalizadas com o aumento da taxa de juros dos EUA: “Ajudamos a bancar parte do ônus da política estadunidense”. Apesar da ilegalidade de grande parte dos empréstimos que formaram a dívida externa brasileira, hoje os entes federados são obrigados a pagar “uma fortuna” com os serviços da dívida. “Alagoas compromete R\$ 776 milhões em serviço da dívida.

E para a saúde, R\$ 618 milhões. Ou seja, um Estado subdesenvolvido compromete 15% de sua receita corrente líquida, tirando dinheiro da saúde e da educação para pagar serviço da dívida e alimentar parte dos fundos de pensão”.

Assim, argumenta Menezes, quanto maior a taxa de juros e o compromisso dos serviços públicos, maior será o rendimento dos fundos. “Essa é uma situação de extrema complicação para a luta de classes”, diz, pois se trata de rendimento vinculado à dívida pública, que duplicou nos últimos anos, enquanto a economia pouco cresceu. “Se os fundos estão investidos nessas dívidas, há total vulnerabilidade”.

***O Banco do Brasil promove perda salarial, precariza as condições de trabalho, mas os seus funcionários são acionistas indiretos por intermédio do fundo de pensão. “Olha a confusão que isso gera para a luta de classes”, adverte José Menezes Gomes***

Para reverter o investimento em títulos da dívida pelos fundos de pensão, e estimular o direcionamento da aplicação para o setor produtivo, o governo federal assumiu uma política mais incisiva de

diminuição da taxa básica de juros, com o argumento de que “isso possibilitaria aos fundos exercerem sua função social”. Menezes destaca que a taxa caiu, e houve grande perda para todos os aplicadores em renda fixa (inclusive os fundos de pensão), de cerca de R\$ 160 bilhões. “A queda da taxa de juros era uma tentativa de que os fundos de pensão garantissem investimento”, mas isso, no seu entender, “não se confirmou”.

Os fundos de previdência são os grandes impulsionadores da privatização no Brasil, na medida em que dão sustentação financeira a empresas como a Vale do Rio Doce, diz Menezes. “Enquanto trabalhadores da Vale protestam contra sua privatização, o Previ a sustenta na Bolsa de Valores”. (O Previ, fundo de previdência dos funcionários do Banco do Brasil, controla a Valepar, que nesse mesmo leilão, no Rio de Janeiro, comprou participação majoritária na Vale). O professor da UFAL estabelece um paralelo entre o momento atual e o regime militar, “que teve crescimento econômico gigantesco a partir de projetos bancados com desvio da previdência pública”. Ele considera que os formuladores do neodesenvolvimentismo atual partem do mesmo pressuposto que os tecnocratas da Ditadura, o de que o principal problema do país reside na inexistência de uma poupança interna que possa alavancar o desenvolvimento econômico. Os fundos de pensão, acreditam os neodesenvolvimentistas, podem assumir esse papel, de oferecer capital para financiar grandes projetos.

## TEMA RICO PARA O DEBATE ACADÊMICO

A discussão sobre os fundos de pensão no Brasil perpassa diferentes áreas do conhecimento. Evilásio Salvador, professor do Departamento de Serviço Social e do programa de pós-graduação em Política Social da Universidade de Brasília (UnB), tem estabelecido a relação entre a crise do capital e o papel exercido pelo fundo público, abordando as consequências para o financiamento da Seguridade Social no Brasil. A questão está presente no artigo “Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo”, publicado em 2010 na revista *Serviço Social & Sociedade*, que aponta o subfinanciamento da Seguridade Social no Brasil em contexto de “ajuste nas contas públicas”. Disponível em <http://goo.gl/dVm72S>

Também ganha destaque o impacto das mudanças no sistema previdenciário no movimento sindical, em artigos como “‘Nova’ elite no Brasil? Sindicalistas e ex-sindicalistas no mercado financeiro”, de Maria Aparecida Chaves Jardim, professora do Departamento de Sociologia da Unesp de Araraquara. No texto, publicado em

2009 na revista *Sociedade e Estado*, sugere-se que há um processo de “reconversão de determinados sindicalistas”, que passam a dialogar com o mercado financeiro a partir da temática de fundos de previdência. O artigo pode ser lido em <http://goo.gl/8WdfOW>

A defesa do sistema de Capitalização como política de aumento da poupança interna aparece em artigos como “Fundos de pensão como financiadores da atividade econômica”, de Hudson Fernandes Amaral, Caroline Sales Issa Vilaça, Camila Figueiredo Marques Barbosa e Valéria Gama Fully Bressan, publicado em 2004 na *Revista de Administração de Empresas*, da Fundação Getúlio Vargas. No texto, afirma-se que os investimentos em ações pelos fundos resultam em retornos superiores aos esperados, o que garante eficiência na remuneração pelo risco e “maior valor agregado ao fundo”, além de proporcionar incremento da poupança interna do país, respaldado pela aplicação de recursos no setor produtivo. Disponível em <http://goo.gl/4ItXza>

Menezes também traz o exemplo da relação entre o Banco do Brasil (BB) e o Previ: “A empresa promove 80% de perda salarial, precariza as condições de trabalho, e funcionários são seus acionistas indiretos [de empresas] por intermédio do fundo de pensão. Olha a confusão que isso gera para a luta de classes”. Uma confusão assentada na relação direta entre a rentabilidade do Previ nos últimos anos e os mecanismos de privatização e introdução de formas mais precárias das relações de trabalho. Enquanto os planos de carreira são desmontados e

as terceirizações se ampliam, os fundos de pensão aumentaram seu poder. “Para garantir o futuro de alguns, os funcionários do BB, compromete-se o presente e o futuro dos trabalhadores da própria empresa e de outras. Isso é o trabalhador assumindo um papel que até então era exclusivo do capitalista”. Portanto, conclui, é fundamental assumir a defesa da previdência pública integral.

Outro problema relacionado aos fundos de previdência é a possibilidade de governos utilizarem os recursos economizados para outros fins. “Às vezes, os governos

‘garfam’ esse patrimônio, para o bem ou para o mal”, afirma Helene. No caso brasileiro, os antigos institutos de aposentadoria e pensão tiveram o dinheiro desviado pelo regime militar. “Os grandes problemas do sistema de Capitalização são esses: pode quebrar; o governo pode ‘garfar’; e é extremamente injusto, pois quem ganha pouco tem pouca capacidade de poupança e é condenado à aposentadoria baixa. Trata-se de um sistema que não permite fazer justiça social, pois a aposentadoria será do tamanho da capacidade de investimento de cada pessoa”.